

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP

Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados **São Vicente Comércio de Livros e Informática LTDA** (CNPJ 12.000.500/0001-02), **Marlene Rito Nicolau** (CPF 116.227.998-28), **Rito Nicolau Participações e Comércio de Livros e Cursos EIRELI** (CNPJ 20.102.156/0001-90), **Santos Comércio de Livros e Informática LTDA** (CNPJ 09.572.5825/0001-55) e **Praia Grande Comércio de Livros e Informática LTDA** (CNPJ 09.572.582/0001-55), nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, requerida por **Ministério Público do Estado de São Paulo**. Processo nº **1004948-51.2017.8.26.0590**.

O Dr. **Fernando Eduardo Diegues Diniz**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia **11/11/24**, às **15h00** e se encerrará no dia **14/11/24** às **15h00**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **14/11/24**, às **15h01** e se encerrará no dia **04/12/24**, às **15h00**.

Do Condutor do Leilão – O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br.

Do Valor – No 1º Leilão o valor mínimo para a venda do bem apreçoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2º Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial. Eventuais lances acima de 50% (cinquenta por cento) poderão ser analisados por este Juízo, para aquilatar a viabilidade da arrematação.

Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, por meio de depósito judicial, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O usuário é o responsável pelas ofertas efetuadas em seu nome e nenhum lance ou proposta poderão ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma.

Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lances imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo.

Dos Débitos – Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (se houver), conforme disposto no artigo 24 do provimento CSM 1625/09. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remissão da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal.

Bens –

1) Veículo Fiat Uno Way 1.4 Flex – 2010/2011 – Placa: ETV3107 – Chassi: 9BD195163B0100314 – Renavam: 00282586784 – Cor: azul.

Ônus – Consta restrição judiciária sendo pendência judicial e administrativa, bem como eventuais débitos perante Detran e Secretaria da Fazenda.

Avaliação – (agosto/2024) – R\$14.000,00.

Computadores:

2) Processador AMD Ryzen 5 PRO 4650G 3.70GHz 12Gb/344Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$1.100,00.

3) Processador AMD Ryzen 5 PRO 4650G 3.70GHz 12Gb/334Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$1.100,00.

4) Processador AMD Ryzen 5 PRO 4650G 3.70GHz 16Gb/334Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$1.100,00

- 5) Processador AMD A4-6300 3.70GHz 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$600,00.
- 6) Processador AMD A4-6300 3.70GHz 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$600,00.
- 7) Processador AMD A4 6300 3.70GHz 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$600,00.
- 8) Processador AMD A4-6300 3.70GHz 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$600,00.
- 9) Processador AMD A4-6300 3.70GHz 8Gb/232Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$600,00.
- 10) Processador AMD A4-6300 3.70GHz 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$600,00.
- 11) Processador AMD A4-6300 3.70GHz 8GB/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$600,00.
- 12) Processador AMD A4-6300 3.70GHz 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$600,00.
- 13) Processador AMD A4-6300 3.70GHz 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$600,00.
- 14) Processador i3 – 3240 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 15) Processador i3 – 2100 2Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 16) Processador i3 – 2100 4Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 17) Processador i3 – 2100 4Gb/320Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 18) Processador i3 – 2120 4Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 19) Processador i3 – 540 4Gb/260Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 20) Processador i3 – 2100 8Gb/480Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 21) Processador AMD Semprom TM 145 4Gb/480Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$400,00.
- 22) Processador i3 – 540 4Gb/160Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 23) Processador i3 – 2100 4Gb/480Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 24) Processador Corel 2 Duo E750 4Gb/320Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$400,00.
- 25) Processador i3 – 2100 4Gb/480Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 26) Processador i3 – 2120 3.3 GHz 8Gb/160Gb. **Avaliação** – (agosto/2024) – R\$650,00.
- 27) Processador i3 – 2120 3.3GHz 4Gb/500Gb. **Avaliação** – (agosto/2024) – R\$650,00.
- 28) Processador i3 – 2120 3.3GHz 4Gb/320Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 29) Processador i3 – 2100 3.1GHz 4GB/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 30) Processador i3 – 3220 3.3GHz 4Gb/160Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 31) Processador i3 – 2120 3.3GHz 4Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.

- 32) Corel Duo E4500 2.2GHz 4Gb/320Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$400,00.
- 33) Processador i3 – 2100 3.10GHz 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 34) Processador i3 – 2120 3.30GHz 8Gb/250Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 35) Processador Dual Core E5700 3.0GHz 8Gb/250Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$400,00.
- 36) Processador i3 – 3240 3.46GHz 4Gb/160Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.
- 37) Processador i3 – 2120 3.3GHz 8Gb/500Gb. **Avaliação** (agosto/2024) R\$650,00.

Referidos valores serão devidamente atualizados na data da alienação judicial.

Segundo auto de avaliação os bens podem ser encontrados à Rua Jaú, 1.103, Boqueirão – Praia Grande/SP, em posse da fiel depositária e preposta da executada Sra. Teresa Cristina Soares Meneses.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Ficam os Executados, na pessoa de seu representante legal e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não consta nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Vicente, 04/10/2024.

Fernando Eduardo Diegues Diniz
Juiz de Direito